



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163/2019**

Concede Medalha de Honra ao  
Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Senhor Rubens Rodrigues da Silva Júnior**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a cultura caruaruense.

**ART. 2º** Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)